



PREFEITURA DE
IBARETAMA



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2021 TP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:30h (dez horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ibaretama, Estado do Ceará, na Sala da Comissão de Licitação localizado a Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE composta por: Julio Joaquim Camurça Neto Presidente, Ana Maria Sousa de Queiroz e Eliane Ricardo da Silva, como Membros, para dar prosseguimento a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02.002/2021 TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL**. O Presidente abriu os trabalhos cumprimentando os presentes. Logo após, foi aberta a sessão onde serão abertos os envelopes de Propostas de Preços. As empresas se fizeram representar, abaixo:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
(P/01) HT ADVOCACIA – HANÁ & TIMBÓ	21.518.556/0001-44	EDITH HANÁ XAVIER DE SOUSA	042.275.233-97
(P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.572.470/0001-53	KARINE FREIRE DOS SANTOS	605.553.373-16
(P/03) OLIVEIRA SOMBRAS ADVOGADOS	10.698.461/0001-33	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	058.447.903-40

Neste momento, o Presidente procedeu à abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas habilitadas (P/01) HT ADVOCACIA – HANÁ & TIMBÓ, (P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, (P/03) OLIVEIRA SOMBRAS ADVOGADOS colocando as mesmas a disposição dos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente para que fosse rubricada. Ato contínuo, o Presidente iniciou a análise da proposta de preços, declarando as mesmas **CLASSIFICADAS**, tendo em vista que contêm os requisitos de validade exigidos pelo Edital e pela legislação pertinente. A licitante (P/01) HT ADVOCACIA – HANÁ & TIMBÓ apresentou o valor global de **R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**, a licitante (P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou o valor global de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)** e a (P/03) OLIVEIRA SOMBRAS ADVOGADOS apresentou o valor global de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**. A empresa (P/03) OLIVEIRA SOMBRAS ADVOGADOS apresentou o menor valor global, porém a empresa, (P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA solicitou seu direito como ME/EPP, pois o valor que fora apresentado fica dentro dos limites considerados para empate conforme item 6.17.2 do edital e Art. 44, § 1º da Lei nº 123/2006. Desta forma a empresa (P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA resolve cobrir o valor ofertado pela empresa e apresenta o valor de **R\$**



PREFEITURA DE
IBARETAMA



101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante **(P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** com o valor global de **R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)**. Neste momento, o Presidente perguntou se os licitantes habilitados se gostariam de manifestar intenção de recurso quanto à fase relativa à proposta de preços. A empresa (P/03) OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS manifestou intenção por entender que a empresa vencedora não tem como comprovar que se enquadra em ME/EPP e solicitou averiguação e novamente destacou que os documentos referentes ao Balanço não foi registrado na OAB. Desta forma fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. Ibaretama, Ceará, em 19 de abril de 2021, às 12h12min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Julio Joaquim Camurça Neto	<i>Julio Joaquim Camurça Neto</i>
Membros:	Ana Maria Sousa de Queiroz	<i>Ana maria souza de Queiroz</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
(P/01) HT ADVOCACIA – HANÁ & TIMBÓ	21.518.556/0001-44	<i>Elida Haná</i>
(P/02) RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.572.470/0001-53	<i>R/R</i>
(P/03) OLIVEIRA SOMBRAS ADVOGADOS	10.698.461/0001-33	<i>Rosalia Sousa de Oliveira</i>